



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 243/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 207/2017-CMV**

**Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral e Franklin Duarte de Lima**

**Processo administrativo nº 2.698/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral e Franklin Duarte de Lima**, consultadas as áreas competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

Foi revogada a intervenção no INASE? Quem realizou o pagamento dos funcionários, fornecedores e prestadores de serviços do INASE? Foram utilizados recursos diretos da Prefeitura? Houve transferência para a conta do INASE? Encaminhar cópia dos pagamentos e comprovantes.

**Resposta:** Preliminarmente, cabe esclarecer, consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, que foi verificada no início desta gestão de governo a existência de débitos vencidos e não liquidados junto aos contratados pelo INASE, tais como serviços de atendimento médico, enfermagem, segurança, alimentação, atendimento administrativo, rouparia, lavanderia etc., tendo a Administração Municipal optado pela revisão do modelo de prestação de serviços junto à UPA e pela adoção de medidas de garantia de cumprimento das obrigações referentes ao pessoal que efetivamente tenham prestado serviços em favor do Município, inclusive quanto ao FGTS e INSS destes trabalhadores.

Posto isso, e apoiado em manifestações das áreas técnicas envolvidas, este Chefe do Executivo revogou a partir do dia 16 de janeiro do corrente exercício, através do Decreto nº 9.416, a intervenção financeira na execução do contrato de



# PREFEITURA DE VALINHOS

gestão 01/2014 celebrado entre a Municipalidade e o INASE – Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação.

Em 23 de fevereiro foi aberta sindicância através da Portaria SAJI Nº 67/17 para apurar eventuais ilegalidades no contrato entre a Administração anterior e o INASE. A Comissão Sindicante emitiu relatório e o contrato foi declarado nulo, devendo no prazo estabelecido, devolver à Municipalidade as instalações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

De acordo com a área técnica da Secretaria da Fazenda, os pagamentos foram realizados com recursos próprios e com recursos federais na seguinte disposição – referência janeiro: R\$ 1.625.000,00 de recurso próprio e R\$ 175.000,00 de recurso federal; referência fevereiro: R\$ 1.625.000,00 de recurso próprio e R\$ 175.000,00 de recurso federal. Para a conta do Instituto foram transferidos R\$ 609.260,24 em janeiro e R\$ 606.773,47 em fevereiro.

Os documentos referentes aos pagamentos realizados estão à disposição para consulta dos Nobres Vereadores na Secretaria da Fazenda.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO  
00444/2017**

Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 10:16

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 207/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre intervenção e pagamentos do Inase.



À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)